



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.386/2024

Concede licença para atividade política ao servidor
AGUINALDO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AGUINALDO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 7.350.949-1-SESP-PR, e CPF n.º 004.624.699-13, nomeado em 01 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo n.º 8.231/2024, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992 e art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar Federal n.º 64/1990, com fruição no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNGARAMA ILUSTRADO
DE 131 Junho 120 24
DE N.º 13.045
UNGARAMA 131.06 20 24
Dense
REPOSO DE ATOS OFICIAIS